



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

EMENDA ADITIVA N° _____/2025 AO PLDO 2026.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 117/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2026.

Art. 1º - O anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública do PLDO 2026, PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, Objetivo Específico 5 – Fortalecer a gestão voltada para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria das ações e serviços públicos de saúde nos níveis de atenção primária, especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS, passa acrescida da seguinte ação:

TÍTULO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Ampliação e Requalificação da Unidade CAPS Infantil	Unidade ampliada	Unidade	2
Implantação de Núcleo de Apoio Psicossocial Infantojuvenil	Núcleo implantado	Unidade	2
Contratação de Equipe Técnica Multidisciplinar para Saúde Mental Infantil	Profissional contratado	Unidade	10

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

JUSTIFICATIVA

O município de Ilhéus conta atualmente com apenas **uma unidade de CAPS Infantil**, que opera com estrutura precária e capacidade limitada diante da crescente demanda por atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes. A ausência de espaços adequados e equipes completas compromete o diagnóstico precoce, o acompanhamento terapêutico e a reinserção social dos pacientes.

Segundo dados da **Secretaria Municipal de Saúde**, houve um aumento de mais de **40% nos encaminhamentos de crianças para atendimento psicológico** nos últimos dois anos, reflexo de fatores como pandemia, violência doméstica, transtornos do neurodesenvolvimento e vulnerabilidade social.

A emenda propõe:

- Ampliação da estrutura física do CAPS Infantil existente.
- Implantação de núcleos de apoio em bairros estratégicos.
- Contratação de equipe multidisciplinar com psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e educadores.

Essa ação está em conformidade com a **Política Nacional de Saúde Mental**, a **Lei nº 10.216/2001** (Lei da Reforma Psiquiátrica), e os princípios da atenção psicossocial do SUS.

Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus